



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2024



Lagoa do Barro do Piauí – PI

2024

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITO MUNICIPAL**

GILSON NUNES DE SOUSA

➤ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARQUINO ROCHA BARBOSA

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – LEI Nº 02/1994

CNPJ DO FMS – 19.300.262\0001-08

GESTOR DO FMS – MARQUINO ROCHA BARBOSA

➤ **CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS – LEI Nº 12/1994

NOME DO PRESIDENTE DO CMS – TOMAZ SOUSA DE AQUINO

SEGMENTO – GESTÃO DE SAÚDE

➤ **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 30/11/2021

➤ **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**

➤ O MUNICÍPIO POSSUI PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) – NÃO

➤ **REGIONALIZAÇÃO**

REGIÃO DE SAÚDE – TD SERRA DA CAPIVARA



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Lagoa do Barro do Piauí apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

- I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;
- II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O presente documento configura desdobramento do atual Plano Municipal de Saúde e foi elaborado a partir da consolidação dos seguintes produtos:

- Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 2021;
- Relatório da Plenária de Saúde Mental realizada em 2022;
- Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2024;
- Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete-se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Construindo
um novo
tempo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 29 de Abril, Centro
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 19.300.262/0001-08
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: saude@lagoadobarro.pi.gov.br



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional das ESF.	Cobertura populacional estimada das equipes de atenção básica	100	2021	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
1.1.2	Manter o percentual de cobertura das Equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal	100	-	Proporção	100	100	proporção



Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
1.1.3	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	0	-	Proporção	90	90	proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre								
1.1.4	Reestabelecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Número de escolas que aderiram ao PSE.	-	-	Número	7	11	numero
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações preconizada pelo PSE junto aos escolares								
1.1.5	Reestabelecer o atendimento de fisioterapia, alinhando ao atendimento do educador físico no município.	Proporção de atendimentos de reabilitação.	0	-	Proporção	100	100	proporção



Ação Nº 1 - Assegurar atendimento das demandas em fisioterapia da população do município								
1.1.6	Ampliar a equipe multiprofissional	Número de profissionais da equipe multiprofissional.	-	-	Número	4	4	numero
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais e lotar na equipe multiprofissional								
1.1.7	Realizar ações de educação em saúde para a população	Número de ações realizadas no município	-	-	Número	3	2	numero
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas para a população do município								
1.1.8	Instituir triagem priorizando os casos de maior urgência para atendimento especializado	Proporção de pacientes encaminhados os triados	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Aplicar classificação de risco como triagem para casos clássicos e de urgência								
1.1.9	Reorganizar o cronograma de atendimento das equipes odontológicas,	Proporção de cronograma reorganizado.	0	-	Proporção	100	100	proporção



	priorizando as urgências na lista de demanda reprimida do município.							
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho visando atender todas as demandas de saúde bucal da população do município								
1.1.10	Promover grupos terapêuticos nas UBS	Número de grupos terapêuticos instituídos no município.	-	-	Número	2	7	numero
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS								
1.1.11	Realizar articulações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, para promoção de saúde, combate as drogas e atividades sociais.	Número de ações de intersetorialidade realizadas.	-	-	Número	4	4	numero
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades conjuntas e intersetoriais para fortalecimento da atenção psicossocial no município e								



combate às drogas								
1.1.12	Descentralizar as campanhas de vacina para a zona rural do município.	Proporção de campanhas de vacina realizadas na zona rural.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Adotar estratégias para realizar campanhas de vacinação na zona rural do município								
1.1.13	Implantar/Manter acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	Número de UBS com acolhimento implantado	-	-	Número	2	2	numero
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco								
Ação Nº 2 - Implantar o serviço em cada UBS								
1.1.14	Implantar e manter nas UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Suprir as UBS de insumos e testes rápidos								
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em teste rápido								



Ação Nº 3 - Testar a população alvo								
1.1.15	Fortalecer o trabalho das ESF com objetivo no alcance das metas do Previne Brasil.	Proporção de ESF com metas alcançadas	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Dotar todas as ESF das condições necessárias para a realização das atividades relacionadas ao PREVINE BRASIL								
1.1.16	Implantar e manter na UBS o Programa de controle do Tabagismo	Número de UBS com o Programa controle do Tabagismo/ ano.	-	-	Número	2	2	numero
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo								
Ação Nº 2 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS								
1.1.17	Organizar mutirões intersetoriais de atendimento a pessoas com doenças crônicas a cada 2 meses.	Número de mutirões realizados.	-	-	Número	6	6	numero
Ação Nº 1 - Planejar e divulgar a realização de mutirões voltado para portadores de doenças crônicas								
Ação Nº 2 - Divulgar junto ao público-alvo								



1.1.18	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém-nascidos no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município								
1.1.19	Manter um laboratório de prótese dentária	Número de laboratório de prótese dentaria implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura e insumos necessários								
1.1.20	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	5,6	2021	Proporção	5	5	proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis								



OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reestabelecer o “Dia do Especialista” para atender a demanda de consultas especializadas, com direito a retorno em tempo hábil.	Quantidade para atendimento a especialidades.	-	-	Número	24	24	numero
Ação Nº 1 - Instituir o dia do especialista para atendimento das demandas de consultas especializadas do município								
Ação Nº 2 - Adotar no mínimo um agendamento por mês								
1.2.2	Implantar e manter um serviço de ultrassonografia e radiologia.	Número de serviços de ultrassonografia e radiologia	-	-	Número	0	1	numero



		implantado e mantido.						
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos								
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais, implantar e manter o serviço								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais								
1.2.3	Contratualizar e manter 01 laboratório de análises clínicas para oferta de serviços do SUS	Número de laboratório de análise clínica contratualizado.	-	-	Número	0	1	numero
Ação Nº 1 - Realizar a contratualização de 1 laboratório de análises clínicas para atendimento das necessidades da população								
1.2.4	Garantir por repactuação em CIR e CIB a realização de todas as solicitações de consultas e exames especializados. (Regulação)	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de consultas e exames especializados requisitados para a população								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.								



OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter atendimento de urgência e emergência extraordinariamente na UBS do centro.	Número de UBS atendendo urgência e emergência.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura necessária na UBS do centro para atendimento de urgência/emergência								
Ação Nº 2 - Atender em conformidade com as condições estruturais local e regular casos graves para outros municípios								
2.1.2	Manter um SAMU no município.	Número de unidade de suporte básico do SAMU implantada.	-	-	Número	1	1	numero

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental



e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Intensificar ações de cuidado em saúde mental aos trabalhadores de saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	4	4	numero
Ação Nº 1 - Ofertar serviço de apoio em saúde mental aos trabalhadores da saúde com tal necessidade								
3.1.2	Implantar um atendimento em atenção psicossocial a pacientes e familiares em	Percentual de pacientes acompanhados.	-	-	Percentual	100	100	percentual



	tratamento pós-covid-19.							
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento psicossocial a paciente pós-covid, extensivo aos familiares								
3.1.3	Criar grupos de apoio a familiares e usuários de serviço de atenção psicossocial.	Percentual de usuários e familiares acompanhados.	-	-	Percentual	0	100	percentual
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS								
3.1.4	Fortalecer a AP e RAPS com mecanismos de informação e comunicação com prontuário eletrônico, com referência e contrarreferência.	Proporção de equipes saúde da família integrada a RAPS.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Modernizar ferramentas de intercomunicação AP e RAPS para referência/contrarreferência								
3.1.5	Incorporar as propostas da Plenária de Saúde Mental no Plano Municipal de	Proporção de propostas inseridas no plano.	0	-	Proporção	100	100	proporção



	Saúde.							
Ação Nº 1 - Todas as propostas encontram-se incorporadas no PMS 2022_2025								
3.1.6	Mapear e realizar diagnóstico situacional de saúde mental no município.	Proporção de usuários do serviço de atenção psicossocial cadastrados.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar reconhecimento e identificação de portadores de necessidades psicossociais no município								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho para atendimento das demandas								
3.1.7	Manter o CAPS I em consorcio com outro município.	Número de CAPS I implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Manter consórcio do CAPS I com o município de São João do Piauí								
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorame	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



		nto e avaliação da meta						
4.1.1	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade inferior ao ano anterior.	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Fazer profilaxia quando indicado								
Ação Nº 4 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida								
4.1.2	Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	-	-	Número	2	2	numero
Ação Nº 1 - Realizar um teste de sífilis durante a gestação e outro por ocasião do parto								



4.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.	2	2021	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar consulta pré-natal em conformidade com recomendado na rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar consulta ou visita domiciliar a todas as puérperas na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								
4.1.4	Manter em zero a mortalidade materna.	Número de óbito materno	-	-	Número	0	0	numero



		inferior ao anterior.						
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar consulta pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames recomendados à gestante								
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
4.1.5	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete consultas de pré-natal.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal								
4.1.6	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou	0	-	Proporção	60	80	proporção



		realizaram consulta na primeira semana após o parto						
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
4.1.7	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	15,79	-	Proporção	13	12	proporção
Ação Nº 1 - Intensificar atividades de esclarecimentos quanto aos riscos da gravidez precoce por meio do PSE								
Ação Nº 2 - Facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos								
4.1.8	Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	0	-	Proporção	45	45	proporção
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas pré-natal								



4.1.9	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	0	-	Proporção	60	60	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes								
4.1.10	Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado.	0	-	Proporção	60	60	proporção
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município								
4.1.11	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano,	0	-	Proporção	95	95	proporção



	por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de 1 ano contra a pólio e a pentavalente

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o percentual de	Porcentagem de	-	-	Percentual	80	80	percentual



	cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica, de 60 % para 80%.	hipertensos acompanhados na atenção básica.						
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todos os hipertensos do município								
5.1.2	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose								
5.1.3	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								



Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
5.1.4	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal em conformidade com recomendações da rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal recomendados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
5.1.5	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	Proporção de óbito com causa básica definida.	0	-	Proporção	95	95	proporção
Ação Nº 1 - Descrever a causa básica de todos os óbitos ocorridos no município								
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida ocorridos no município								
5.1.6	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticad	0	-	Proporção	100	100	proporção



	tratamento.	os nos anos das coortes.						
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.7	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase								
5.1.8	Ampliar de a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de	-	-	Razão	0,52	0,52	razão



		50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.						
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos								
5.1.9	Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado.	0	-	Proporção	40	40	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos								
5.1.10	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralm	0	-	Proporção	50	50	proporção



		ente.						
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA em todos os hipertensos do município								
5.1.11	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	0	-	Proporção	50	50	proporção
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre								
DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose								
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arbovirose, raiva e leishmaniose								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



		meta						
6.1.1	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.	Número de ciclos em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Número	6	6	numero
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle das arboviroses								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados .	0	-	Proporção	0,9	0,9	proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior incidência do vetor								



6.1.3	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o censo canino e felino								
6.1.4	Manter em zero a letalidade das arboviroses em relação ao ano anterior.	Número absoluto de óbitos por doenças relacionadas às arboviroses: dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela.	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas entomológicas obedecendo ao calendário estabelecido pela SESAPI								
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 3 - Notificar/investigar/tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Regular em tempo oportuno todos os casos de médio/alto risco								
Ação Nº 5 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								
DIRETRIZ Nº 7 - Redução de riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde								



OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0	-	Proporção	90	99	proporção

Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano

Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório

Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF



Ação Nº 4 - Adotar as providências quando necessário								
7.1.2	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	0	-	Proporção	0	100	proporção
Ação Nº 1 - Elaborar periodicamente boletins epidemiológicos com a situação do COVID-19 no município								
7.1.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos	Percentual de casos analisados.	-	-	Percentual	100	100	percentual



	serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.							
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas (conselho tutelar, segurança etc.								
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada pessoas em sofrimento de violência								
7.1.4	Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito analisados.	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Analisar todos os óbitos decorrentes de acidentes de trânsito								
7.1.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar todas as doenças relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho treinar profissionais para a notificação de doenças relacionadas ao trabalho								



7.1.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridas no município								
7.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0	-	Proporção	80	80	proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
7.1.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais	0	-	Proporção	100	100	proporção



		investigados						
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis que venham ocorrer no município								
7.1.9	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0	-	Proporção	90	90	proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de MIF que venham ocorrer no município								
7.1.10	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos que venham ocorrer no município								
7.1.11	Revisar Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados	Nº de Plano de Contingência revisado e apresentado a rede pública.	-	-	Número	0	1	numero



	para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.							
Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingência para enfrentamento da pandemia do COVID-19								
7.1.12	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus								
7.1.13	Vacinar a população alvo	Proporção da	0	-	Proporção	100	100	proporção



	residente contra o COVID-19.	população vacinada contra o COVID-19.						
--	------------------------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo contra COVID-19

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Desenvolver atividades de EP para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	0	-	Proporção	70	70	proporção

Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente voltada para a qualificação da equipe de saúde do município

8.1.2	Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento	Proporção das equipes das UBS	0	-	Proporção	100	100	proporção
-------	---	-------------------------------	---	---	-----------	-----	-----	-----------



	com classificação de risco.	capacitadas em acolhimento com classificação de riscos.						
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em classificação de risco								
Ação Nº 2 - Implantar o serviço em todas as UBS								
8.1.3	Manter e atualizar o Plano de Educação Permanente.	Número de Plano elaborado.	-	-	Número	0	1	numero
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de capacitação das equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o plano municipal de educação permanente								
8.1.4	Capacitar os profissionais da ESF no acolhimento aos usuários de saúde mental.	Proporção de profissionais capacitados.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realização capacitação para os profissionais sobre acolhimento aos usuários em saúde mental								
8.1.5	Elaborar e implantar o Plano de cargos e carreiras e salários	Plano de cargos e carreiras e salários.	-	-	Número	Não programada	1	numero



	dos servidores da saúde.							
8.1.6	Realizar ações de educação em saúde para a população.	Número de ações realizadas no município.	-	-	Número	2	2	numero

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas com o envolvimento da população e das comunidades

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a oferta de medicamentos garantindo o tratamento das pessoas acometidas com	Percentual de usuários com medicação garantida.	-	-	Percentual	100	100	percentual



	transtornos mentais.							
Ação Nº 1 - Aumentar a cota de medicamentos básicos para atender demandas da atenção psicossocial do município								
9.1.2	Manter adequado área física equipamentos dos dispensários-farmácias nas UBS para atendimento Qualificado à população.	Número de UBS com dispensários de medicamentos com área física adequada.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura física e de equipamentos p/assegurar o funcionamento dos dispensários-fármacos das UBS								
DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadão.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Proporcionar a estrutura de	Estrutura do conselho a	-	-	Número	1	1	numero



	funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	ser proporcionado.						
--	---	--------------------	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva

10.1.2	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde.	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	-	-	Número	3	4	numero
--------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas em 2023 para apresentação de RDQA e RAG

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



		meta						
11.1.1	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	-	-	Percentual	15	15	percentual
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município								
11.1.2	Definir e adquirir os equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.	Percentual (%) de equipamentos de proteção individual adquiridos.	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter EPI para os profissionais de saúde								
11.1.3	Garantir e adquirir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico para	Proporção de insumos laboratoriais para diagnóstico para teste	0	-	Proporção	100	100	proporção



	teste rápido do vírus SARS-COV-2.	rápido do vírus SARS-COV-2 adquirido.						
Ação Nº 1 - Adquirir e manter estoque estratégico de insumos de laboratório p/diagnóstico de COVID-19								
11.1.4	Adquirir veículo para transporte de pacientes com transtornos mentais referenciados para outro município.	Número de veículo adquirido.	-	-	Número	2	1	numero
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso e adquirir veículo p/atender necessidades de deslocamento de pacientes com transtornos mentais								
11.1.5	Reestruturar os consultórios odontológicos do município.	Número de consultórios odontológicos reestruturados.	-	-	Número	0	2	numero
Ação Nº 1 - Dotar os consultórios odontológicos das condições infraestruturais necessárias ao normal funcionamento								
11.1.6	Construir 01 academia de saúde	Número de academia de saúde construída.	-	-	Número	Não programada	1	numero



11.1.7	Ampliar a estrutura física das salas de vacina do município.	Proporção de salas de vacina ampliadas.	0	-	Proporção	0	100	proporção
Ação Nº 1 - Fazer as adequações físicas necessárias nas salas de vacina do município para seu pleno funcionamento								
11.1.8	Reformar e/ou ampliar 02 (duas) UBS.	Número de UBS reformados /ano.	-	-	Número	2	2	numero
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das duas UBS								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e proceder as reformas/ampliações necessárias								
DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



12.1.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de	Proporção de alimentação s realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	0	-	Proporção	100	100	proporção
--------	---	---	---	---	-----------	-----	-----	-----------



	Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Manter a alimentação regular dos sistemas em dias, durante os 12 (doze) meses do ano, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de	100



	Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS , Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	
	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1
	Apoiar a realização de Conferências,	3



	Plenárias e Audiência Publicas de Saúde.	
	Definir e adquirir os equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.	100
	Adquirir veículo para transporte de pacientes com transtornos mentais referenciados para outro município.	1
	Incorporar as propostas da Plenária de Saúde Mental no Plano Municipal de Saúde.	100
	Manter o CAPS I em consorcio com outro município.	1
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura	100



populacional das ESF.	
Desenvolver atividades de EP para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	70
Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica, de 60 % para 80%.	80
Manter o percentual de cobertura das Equipes de saúde bucal	100
Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com	100



	classificação de risco.	
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100
	Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante.	2
	Implantar um atendimento em atenção psicossocial a pacientes e familiares em tratamento pós-covid-19.	100
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	90
	Manter e atualizar o Plano de	1



Educação Permanente.	
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
Criar grupos de apoio a familiares e usuários de serviço de atenção psicossocial.	100
Reestabelecer as ações do Programa Saúde na Escola.	11



Capacitar os profissionais da ESF no acolhimento aos usuários de saúde mental.	100
Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	100
Manter em zero a letalidade das arborivores em relação ao ano anterior.	0
Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Fortalecer a AP e RAPS com mecanismos de informação e comunicação com prontuário eletrônico, com referência e	100



contrarreferência.	
Manter em zero a mortalidade materna.	0
Reestabelecer o atendimento de fisioterapia, alinhando ao atendimento do educador físico no município.	100
Reestruturar os consultórios odontológicos do município.	2
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	100
Ampliar a equipe multiprofissional	6
Realizar ações de educação em saúde para a população.	2



Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80
Mapear e realizar diagnóstico situacional de saúde mental no município.	100
Realizar ações de educação em saúde para a população	2
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100
Ampliar a estrutura física das salas de vacina do município.	100



Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	13
Reformar e/ou ampliar 02 (duas) UBS.	2
Ampliar de a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,52
Captar gestante até 12ª semana de gestação.	45
Instituir triagem priorizando os casos de maior urgência para atendimento especializado	100
Reorganizar o cronograma de atendimento das equipes odontológicas, priorizando as urgências na lista de demanda reprimida do município.	100



Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60
Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	40
Promover grupos terapêuticos nas UBS	6
Realizar atendimento odontológico em gestante.	60
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50
Realizar articulações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, para promoção de saúde, combate as drogas e atividades sociais.	4



Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50
Revisar Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	1
Descentralizar as campanhas de vacina para a zona rural do município.	100
Implantar/Manter acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	2
Implantar e manter nas UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	100



Fortalecer o trabalho das ESF com objetivo no alcance das metas do Previne Brasil.	100
Implantar e manter na UBS o Programa de controle do Tabagismo	2
Organizar mutirões intersetoriais de atendimento a pessoas com doenças crônicas a cada 2 meses.	6
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	0
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	5



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestabelecer o “Dia do Especialista” para atender a demanda de consultas especializadas, com direito a retorno em tempo hábil.	24
	Intensificar ações de cuidado em saúde mental aos trabalhadores de saúde.	4
	Manter atendimento de urgência e emergência extraordinariamente e na UBS do centro.	1
	Implantar e manter um serviço de ultrassonografia e radiologia.	1
	Manter um SAMU no município.	1
	Contratualizar e manter 01 laboratório de análises clínicas	1



	para oferta de serviços do SUS	
	Garantir e adquirir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico para teste rápido do vírus SARS-COV-2.	100
	Garantir por repactuação em CIR e CIB a realização de todas as solicitações de consultas e exames especializados. (Regulação)	100
	Manter um laboratório de prótese dentária	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de medicamentos garantindo o tratamento das pessoas acometidas com transtornos mentais.	100



	Manter adequado área física equipamentos dos dispensários-farmácias nas UBS para atendimento Qualificado à população.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.	6
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	90
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices	0,9



amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100
Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	95
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100



Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	90
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B,	95



	infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100
	Vacinar a população alvo residente contra o COVID-19.	100



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.000,00	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.165.750,00	3.046.298,00	315.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.527.048,00
	Capital	N/A	880.000,00	122.000,00	N/A	49.000,00	N/A	N/A	N/A	1.051.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	304.500,00	375.870,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	800.370,00
	Capital	N/A	950.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	955.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	300.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	355.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.000,00	144.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	164.240,00
	Capital	N/A	752.040,00	2.040,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	754.080,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A